



PORTARIA Nº 301-DG/IFAM CPA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000259/2024-74, de 04 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o artigo 87 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a Resolução nº 47/2021 - CONSUP/IFAM, de 16.07.2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 62072 / 2024 - CGP/PARINTINS, de 14 de novembro de 2024 e o Despacho nº 62249 / 2024 - PARINTINS, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de **18.11.2024** a **18.02.2025**, à servidora PATRICIA FREITAS MORAES, ocupante do cargo de PROFESSORA EBTT, matrícula SIAPE nº 2226396, com lotação no IFAM – *Campus* Parintins, visando a realização do curso: Metodologias de Ensino para Professores de EJA, ofertado pela EDUCA MUNDO - Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, assegurada a respectiva remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.